

sobre a organização dos serviços administrativos do Conselho da Justiça Federal, tendo em vista as férias coletivas, neste mês de julho, dos Senhores Ministros;

R E S O L V E, ad referendum do Conselho da Administração:

Art. 1º - Estruturar, na forma abaixo, os serviços de assistência direta e imediata da Presidência do Conselho da Justiça Federal:

- I - Assessoria Especial
- II - Assessoria Parlamentar

Art. 2º - À Assessoria Especial compete prestar apoio ao Ministro-Presidente no desenvolvimento de pesquisas, exame e elaboração de projetos de lei e pareceres jurídicos e técnicos em matéria que lhe seja submetida, assim como colaborar com a Diretoria-Geral no desenvolvimento das atividades da Secretaria do Conselho.

Art. 3º - À Assessoria Parlamentar compete prestar apoio ao Ministro-Presidente no desenvolvimento de pesquisa legislativa e colaborar com a Secretaria do Conselho e com a Assessoria Especial no exame e elaboração de projetos de lei do interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, exercendo o acompanhamento efetivo da respectiva tramitação no Congresso Nacional.

Art. 4º - Às unidades integrantes da estrutura aprovada no art. 1º, desta Resolução, correspondem cargos de Assessoramento Superior, que ficam classificados na forma do Anexo.

Art. 5º - Ficam transformados em cargos de Assessor, Código CJF-DAS-102, seis (6) cargos de Diretor de Subsecretaria e um (1) cargo de Diretor de Divisão, Código CJF-DAS-101, de que trata o Anexo I da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, a fim de atender ao disposto na presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAP DE BRITO

ANEXO

(Art. 5º da Resolução nº 02 de 18 de julho de 1989)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	
06	- Assessoria Especial Assessor	CJF-DAS-102.5
01	- Assessoria Parlamentar Assessor	CJF-DAS-102.4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

EXPEDIENTE

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCz\$ 64,32	NCz\$ 16,86	NCz\$ 63,07	NCz\$ 51,83
Portes:				
Brasil (superfície).....	NCz\$ 13,20	NCz\$ 6,60	NCz\$ 24,42	NCz\$ 13,20
Brasil (aéreo).....	NCz\$ 52,80	NCz\$ 26,40	NCz\$ 97,02	NCz\$ 52,80

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

ES-77/89.3
(TST-P-09544/89.3)

E F E I T O S U S P E N S I V O

REQUERENTES: EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA E OUTRAS
Advogado : Dr. Oldeney de Carvalho
REQUERIDO : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO AMAZONAS
11ª Região

D E S P A C H O

A Empresa de Jornais Calderaro Limitada e Outras requerem a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a decisão coletiva proferida no Processo TRT-DC-05/88, protocolizado neste Tribunal em 19.5.89, no que tange às seguintes cláusulas:

1ª) Salário Normativo - "As empresas jornalísticas ou as que a elas se equiparem concederão em 01.05.88, um salário normativo de 7,5 (sete e meio) salários mínimos de referência vigentes no país, aos jornalistas profissionais em início de carreira".

Embora a cláusula tenha sido epigrafada como salário normativo, trata-se da instituição de piso salarial. Tal decisão tem sido acatada por esta Corte, ao entendimento de que o Decreto nº 972/69 possibilita à Justiça do Trabalho fixar piso salarial, para a categoria dos jornalistas profissionais (Ref. ES 176/87.6). Entretanto, como a matéria suscita controvérsia, defiro o efeito suspensivo, para que a seção especializada em dissídios coletivos determine o melhor entendimento.

2ª) Reposição Salarial - "A correção salarial para a categoria profissional suscitantê correspondê a 100% (cem por cento) do resíduo do IPC, igual a 98,83, acumulado no período de 01/05/87 a 30/04/88, já compensado as antecipações".

A condição estabelecida pelo Eg. Regional está sintonizada com o pensamento majoritário desta Corte.

Ocorre, porém, que se inclui no período consignado na cláusula o mês de junho de 87, cujo índice inflacionário tem provocado discussão nos Pretórios Trabalhistas.

Face ao exposto, defiro, parcialmente, o efeito suspensivo, considerando-o como requerido quanto ao índice inflacionário de junho de 1987, que o Decreto-lei nº 2335/87 considerou nenhum (Ref. ES 11/89.1).

3ª) Aumento Real - "As empresas concederão um aumento salarial de 10% aplicado sobre os salários reajustados, previstos na cláusula 2ª desta sentença normativa".

O benefício tem sido, reiteradamente, concedido por esta Corte, limitado, porém, ao percentual de 4% (quatro por cento). Assim, na esteira dessa orientação, defiro o pedido, considerando-o em relação aos 6% (seis por cento) excedentes (Ref. ES-67/89.0).

4ª) Anuênio - "As empresas jornalísticas ou as que a elas se equiparem manterão o percentual de 2%, sobre os salários normativos da categoria a título de anuênio".

A cláusula não encontra respaldo nas decisões proferidas por esta Corte. Defiro o pedido.

5ª) Assiduidade - "As empresas concederão aos seus empregados dos jornalistas uma taxa de assiduidade na base de 4% calculado sobre a sua remuneração".

A cláusula não pode ser imposta via sentença normativa, já que a concessão do adicional de assiduidade depende da iniciativa do empregador. Defiro.

6ª) Horas Extras - "As horas excedentes (6a. e 7a. horas) serão remuneradas com o percentual de 50% e as que ultrapassarem a este limite serão remuneradas em 100%".

O pedido objetiva a concessão do adicional de 50%, para todas as horas extras laboradas. Entretanto, o Precedente nº 43 orienta no sentido de que as horas extraordinárias serão remuneradas com a sobre taxa de 100%, indefiro.

8ª) Acúmulo de Função - "Admite-se a acumulação de função até 30 (trinta) dias, com remuneração relativa ao seu cargo mais o salário correspondente ao cargo acumulado".

A cláusula não deve ser imposta por sentença normativa, posto que a matéria guarda pertinência com os contratos individuais de trabalho. Defiro.

11ª) Rescisão - "As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento de todos os direitos rescisórios até o 2º (segundo) dia útil ao término do aviso prévio, sob pena do pagamento de multa de uma diária por dia de atraso".

O Precedente nº 68 orienta no sentido de impor multa pelo não pagamento das verbas rescisórias, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao afastamento definitivo do empregado, por dia de atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do trabalhador.

Tendo em vista que a decisão regional não corresponde ao entendimento supra, defiro o efeito suspensivo.

12ª) Desconto Assistencial - "As empresas descontarão de todos os jornalistas beneficiados com a presente Sentença Normativa em favor do Sindicato Profissional, a importância equivalente a 02 (dois) dias de trabalho do salário reajustado, sendo (um) no mês subsequente a vigência desta Sentença Normativa e outra após o sexto mês subsequente".

A iterativa jurisprudência deste Tribunal está firmada no sentido de subordinar o desconto assistencial sindical à não oposição do trabalhador manifestada perante a empresa, até 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado, conforme consta do Precedente nº 74.

Mantendo o citado entendimento, defiro o efeito requerido.

14ª) Repórter Fotográfico e Cinematográfico - "Que além de suas atribuições desempenharem serviços de laboratórios (revelar e copiar filmes) farão jus ao adicional de insalubridade previsto em lei, e mais a diária equivalente ao salário normativo da categoria profissional, sendo que as horas trabalhadas nestas respectivas funções se não pagas em dobro".

Tendo em vista a abrangência da cláusula, defiro o efeito suspensivo, considerando-o em relação ao pagamento da diária equiva lente ao salário da categoria profissional, assim como no que se refe re ao pagamento em dobro das horas laboradas.

15ª) Empresas com mais de um Veículo de Comunicação - "Aos repórteres-fotográficos, cinematográficos e redatores, empregados em empresas que possuam ou sejam concessionárias de mais de um veículo de comunicação (jornal, revista, agência de notícia, emissoras de rádio e televisão), ou que forneçam remunerada ou gratuitamente a outras empresas ou órgão de comunicação, receberão um adicional de 30% (trinta por cento) sobre os salários".

A matéria tem sido examinada nesta Corte, sob o enfoque de direito autoral, sem, contudo, alcançar entendimento jurisprudencial uniforme (Ref. ES 157/88.5).

Defiro o efeito suspensivo, face à inexistência de respaldo jurisprudencial e doutrinário.

16ª) Chefia - "Aos jornalistas que exercerem cargos de chefia ou os que forem responsabilizados como tal, dispondo de ascendência hierárquica ou comando sobre profissionais de sua seção será paga uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário extensivo aos substitutos. Parágrafo Único - Para efeito desta cláusula consideram-se cargos de chefia observadas as nomenclaturas assemelha das os seguintes: editor-geral, subeditor, editor de área (página), chefe de reportagem, chefe de redação, chefe de departamento, chefe de revisão, chefe de diagramação, chefe de setor fotográfico".

A jurisprudência desta Corte, registra a concessão da vantagem em exame, para os jornalistas que exerçam cargos de chefia e para os seus substitutos, desde que a substituição não tenha caráter meramente eventual (RO-DC-0539/86.9).

Considerando que a redação da cláusula tem alcance muito amplo, defiro o efeito requerido.

21ª) Complementação de Benefício - "As empresas complementam o auxílio-doença, quando o jornalista estiver recebendo o benefício da Previdência Social, até o limite do salário da ativa".

O entendimento consubstanciado no Precedente nº 19 demonstra que a concessão do benefício não tem sido aceita por este Tribunal (Ref. ES-05/89.7). Defiro.

23ª) Delegado Sindical - "Uma vez por ano o Sindicato Profissional elegerá em cada local de trabalho, o Delegado Sindical, que terá estabilidade provisória nos termos deferidos pelo artigo nº 543 da CLT. As eleições realizar-se-ão no prazo de 60 (sessenta) dias, a pós a vigência desta Sentença Normativa. Certificadas as empresas estas não poderão demitir os concorrentes das chapas".

O Precedente nº 37 demonstra que esta Corte não tem concedido a estabilidade provisória ao delegado sindical. Adoto o mesmo entendimento, já que a vedação de dispensa contida no inciso VIII, do artigo 8º da Nova Carta trata dos cargos de direção ou representação, cujo conceito não se confunde com o cargo de delegado sindical a que se refere o artigo 523 da CLT.

24ª) Conscientização Profissional - "Nos locais de trabalho serão criados Conselho de Redação através dos quais se efetivarão trabalhos de conscientização profissionais nas empresas, cabendo aos jornalistas de cada redação regulamentarem no prazo de 60 (sessenta) dias, após a vigência desta Sentença Normativa, as normas para a Constituição do Conselho".

Trata-se de pretensão que depende de anuência empresarial. Defiro.

26ª) Disponibilidade de Diretores - "As empresas liberarão da prestação de serviços sem prejuízo dos salários 02 (dois) do sindicato, uma vez por semana, em expediente diferente, cujos nomes serão indicados semestralmente através de escala".

A matéria não comporta alteração via sentença normativa, uma vez que se encontra disciplinada pelo artigo 543, § 2º, da CLT. Defiro.

27ª) Marcação de Ponto - "As empresas dispensarão a marcação de ponto do jornalista escolhido pelo SINDICATO, para participar de seminários, conferências ou congressos que tratam de interesses da categoria, não poderá ser mais de um de cada empresa. A escolha será comunicada à empregadora com 10 (dez) dias de antecedência da viagem".

Conforme consta do Precedente nº 135 deste Tribunal, a vantagem tem sido concedida em razão do desempenho de atividades sindicais. Defiro.

28ª) Mural de Divulgação - "As empresas com mais de 10 (dez) empregados jornalistas colocarão à disposição do Sindicato Profissional quadro de avisos para a fixação de comunicados oficiais de interesse da categoria, desde que não tenham agressões à empresa ou a seus prepostos e dirigentes".

Tendo em vista que a cláusula não proíbe a divulgação de matéria político-partidária, em conformidade com a jurisprudência desta Corte, defiro o efeito requerido.

29ª) Motivo da Dispensa - "Ao jornalista demitido com ou sem justa causa, será comunicado por escrito o motivo determinante da dispensa, salvo se o empregado se recusar a apor o ciênte no referido documento. A falta de entrega da carta de aviso gera a presunção de dispensa injusta e desmotivada".

A decisão regional encontra respaldo no Precedente nº 69. Porém, defiro, parcialmente, o pedido considerando-o como requerido quanto à presunção de dispensa injusta e desmotivada.

30ª) Implantação de Tecnologias - "A partir da implantação de novos tecnológicos as empresas ficam obrigadas a comunicar ao Sindicato e a efetuar a reciclagem dos profissionais do setor atingido, por um período de 60 (sessenta) dias antes da efetiva operacionaliza

ção dos novos equipamentos, passando esse período e se o profissional não adaptar ao novo sistema fica assegurada a estabilidade de 120 dias".

Quanto à obrigatoriedade de comunicação prévia ao sindicato, trata-se de matéria de entendimento ainda não pacificado nesta Corte (RO-DC-0539/86.9).

No que tange à concessão de estabilidade, por inadaptação do empregado, a condição interfere na esfera administrativa da empresa. Defiro.

31ª) Espaço Gratuito - "As empresas de jornais, revistas, rádio e televisão, concordam em publicar gratuitamente os editais e notas oficiais do Sindicato".

Trata-se de matéria que depende da negociação entre as partes. Defiro.

32ª) Dia da Imprensa - "O dia 10 de setembro, DIA DA IMPRENSA será considerado feriado para os jornalistas profissionais".

As decisões desta Corte têm sido proferidas no sentido de que a Justiça do Trabalho é incompetente para criar ou conceder férias remuneradas. Defiro.

35ª) Refeição - "As empresas se obrigam a fornecer refeições gratuitas, ou vale-refeições aos jornalistas que estenderem suas jornadas de trabalho".

Este Tribunal não tem concedido benefício que implique em auxílio-alimentação, como consta do Precedente nº 9.

Coerente com o pensamento majoritário desta Casa, defiro o efeito suspensivo.

36ª) Condução - "As empresas fornecerão vale transporte aos jornalistas, na forma da lei. Se, no entanto, a jornada alongar-se a pós as 22 (vinte e duas) horas, terá direito de retornar a sua residência em viatura da própria empresa".

Defiro o efeito suspensivo, como requerido, ou seja, em relação ao fornecimento de transporte após as 22hs., posto que tal concessão tem sido repelida pelo entendimento jurisprudencial desta Corte, como consta do Precedente nº 64.

39ª) Atestado Médico - "Serão reconhecidos e aceitos pelas empresas jornalísticas, os atestados médicos firmados pelos profissionais de medicina que tenham vínculo com a previdência social ou com o Sindicato Profissional dos jornalistas".

A iterativa jurisprudência desta Corte orienta no sentido de assegurar a validade dos atestados médicos e odontológicos, fornecidos por profissionais do sindicato suscitante, para o fim de abonar de faltas ao serviço, com exceção daquelas que se referem aos primeiros 15 dias de afastamento e desde que existente convênio com o INAMPS". Defiro.

41ª) Vigência - "Esta sentença normativa terá vigência de 12 (doze) meses, contando-se de 1º de maio de 1988 a 30 de abril de 1989".

A vigência dos dissídios coletivos constitui-se em questão intrínseca ao mérito do recurso ordinário. Indefiro.

Pelo exposto, concedo efeito suspensivo às cláusulas 1ª, 4ª, 5ª, 8ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 35ª, 39ª, e, em parte, às cláusulas 2ª, 3ª, 14ª, 29ª e 36ª.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região.

Brasília, 24 de julho de 1989

MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO
Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, A REALIZAR-SE NO DIA 19/08/89, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS.

Processo E-RR-6125/82, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Jair Santana Correa e Embdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv. José Tórres das Neves e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-5769/82, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Giovani Veículos e Peças Ltda e Embdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva. (Adv. Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-10/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: José Alexandre de Sousa Filho. (Adv. Roberto Benatar e Geraldo Cesar Franco).

Processo E-RR-291/83, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Volkswagen do Brasil S/A e Embdo: Marcelo da Silveira Melo. (Adv. Antônio Carlos Fernandez e Erineu Edison Maranesi).

Processo E-RR-676/83, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Sul América Capitalização S/A e Embdo: Alarico Villa Pereira de Vasconcelos. (Adv. Fernando Neves da Silva e Paulo Souza dos Santos).

Processo E-RR-784/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Vieira de Melo e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embtes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Carlos Higino Rosa de Mattos e Embdos: Os Mesmos. (Adv. Lino Alberto de Castro e José Antônio P. Zanini).

Processo AG-E-RR-785/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte. e Agdo: Clovis Augusto Machado Fernandes e Embdo. e Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv. José Tórres das Neves e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-999/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte: Cláudio Lima dos Reis e Embdo: Banco Safra S/A. (Adv. Maria Lopes de Moraes e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-1145/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Estado de Pernambuco

bucos e Embdos: Benedita Firmino da Silva e Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM. (Advs. Célio Silva, Maria de F. F. de Lemos e Antônio A. O. Lima de Menezes).

Processo E-RR-2350/83, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Equipamentos Villares S/A e Embdo: Orvalino Silva. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-2369/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Itamar José Cagol e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advs. José Torres das Neves e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2794/83, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdos: João de Lima e Outros. (Advs. Roberto Caldas Alvim de Oliveira e Oswaldo José Barbosa Silva).

Processo E-RR-2822/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Rádido Atalaia de Belo Horizonte Ltda e Embdo: Francisco Ozires Mourão. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-2951/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Adria Produtos Alimentícios Ltda e Embdo: Edison de Souza Martins. (Advs. Tania Maria Knorr Nunes Vieira e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-3070/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: Delvíro Custódio da Luz. (Advs. Roberto Caldas Alvim de Oliveira e Múcio Wanderley Borja).

Processo E-RR-3176/83, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Companhia Vale do Rio Doce, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA e Embdo: Maurílio Gomes. (Advs. João de Lima Teixeira Filho, Luiz Inácio Barbosa Carvalho e Sizenando Pechincha Filho).

Processo E-RR-3485/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Embdos: Ernesto Correa da Silva e Outros. (Advs. Ivo Evangelista de Ávila, Alino da Costa Monteiro e Roberto de Figueiredo Caldas).

Processo E-RR-3573/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embtes: Banco Safra S/A e Getúlio Iran de Almeida Nascimento e Embdos: Os Mesmos. (Advs. Márcio Gontijo, José Antonio P. Zanini e José Torres das Neves).

Processo E-RR-3608/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdos: Recemvindo Ferreira Dias e Outros. (Advs. Roberto Caldas Alvim de Oliveira e Oswaldo José Barbosa Silva).

Processo E-RR-3767/83, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Waldir Carpinelli da Costa Lima e Embda: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. (Advs. José Alberto Couto Maciel e José Galdino).

Processo E-RR-3790/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Edson Ribeiro Salgado e Embdo: Banco Sudameris Brasil S/A. (Advs. José Torres das Neves e Carlos Cesar Cairoli Papaleo).

Processo E-RR-3839/83, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Fazenda do Estado de São Paulo e Embdos: Modesto Dutra e Outros. (Advs. Luiz Rangel de Freitas e José Aurélio Barcelos).

Processo E-RR-4225/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Elisabeth Cristina Leiman de Paula e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advs. José Torres das Neves e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-4302/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Laércio Puttini e Embdo: Banco Real S/A. (Advs. José Torres das Neves e Moacir Belchior).

Processo E-RR-5122/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Usiminas Mecânicas S/A - USIMEC e Embdos: Sildney Perassini do Amaral e Outro. (Advs. Ana Maria José Silva de Alencar e José Francisco Boselli).

Processo E-RR-5182/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embtes: Felicles Braga do Nascimento e Outro e Embdo: Usiminas Mecânicas S/A - USIMEC. (Advs. José Francisco Boselli e Ana Maria José Silva de Alencar).

Processo E-RR-5195/83, da 9a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Carlos Roberto Lorenzen e Embdo: Banco Sul Brasileiro S/A. (Advs. Maria Lopes de Moraes e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-6113/83, da 10a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Cimento Tocantins S/A e Embdo: Ivaldo Emídio Soares. (Advs. Arnaldo Von Glein e Esou Galassi Neves).

Processo E-RR-6137/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Cláudio Lage Botelho e Embdo: Usiminas Mecânicas S/A. (Advs. Alino da Costa Monteiro, Letícia B. Alvetti e Ana Maria J. Silva de Alencar).

Processo E-RR-6202/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Usina Pumaty S/A e Embdo: Amaro Severo da Silva. (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-6269/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: João Cândido dos Santos e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo E-RR-6696/83, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Heloísa Chiarini Peixoto e Embda: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Lélia Zanfranceschi).

Processo E-RR-6808/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Engenho Roncador (Humberto Vieira de Melo) e Embdos: José Amaro Alves e Outro. (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Maria da Conceição de O. Nascimento).

Processo E-RR-6819/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Engenho Cavalcan

ti e Embdo: Raimundo Severino Pereira. (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Fernando Gomes de Melo).

Processo E-RR-6836/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Usina Salgado S/A e Embdos: Julieta Custódia dos Montes e Outros. (Advs. Rômulo Marinho e Eduardo Jorge Griz).

Processo E-RR-6980/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Embdo: Jorge Antônio Santana Calado. (Advs. Lino Alberto de Castro e Reginaldo Alves de Andrade).

Processo E-RR-7000/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Usina Salgado S/A e Embdos: Antônio da Paz de Araújo e Outros. (Advs. Rômulo Marinho e Eduardo Jorge Griz).

Processo E-RR-7085/83, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embda: Sônea Maria Pereira. (Advs. Márcio Gontijo, José Torres das Neves e Maria Lopes de Moraes).

Processo E-RR-7274/83, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Paz zianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: Mário José Ferreira. (Advs. Roberto Caldas Alvim de Oliveira e Múcio Wanderley Borja).

Processo E-RR-7434/83, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Usina Matary S/A (Engenho Alcaparrinha) e Embdo: Manoel Moreira Júnior. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Fernando Gomes de Melo).

Processo E-RR-7498/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: Raphael Papaléo S/A - Indústria e Comércio de Refratários e Embdo: Ademar Fra ga dos Santos. (Advs. Paulo C. A. de Pauli e José Francisco Boselli).

Processo AG-E-RR-7501/83, da 9a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marcelo Pimentel. Embte: e Agdo: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embdo. e Agte: Claudair Romeira. (Advs. Victor Russomano Júnior e José Torres das Neves).

Processo E-RR-109/84, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Arthur Dornellis de Lima. (Advs.: Lino Alberto de Castro e Mª Cristina Zanesttini).

Processo E-RR-141/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embtes.: Marcos Augusto Baeta Castanheira e Outros e Embdo.: Banco Real S/A. (Advs.: José Alberto Couto Maciel e Moacir Belchior).

Processo E-RR-390/84, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Maria Rosa da Silva e Embda.: Cia Municipal de Transportes Coletivos. (Advs. Sid Riedel de Figueiredo e Andréa Tarsia Duarte).

Processo E-RR-599/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte.: José Flavio Pontes de Lima e Embda.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC. (Advs.: José Francisco Boselli e Ana Mª José Silva de Alencar).

Processo E-RR-651/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC e Embdo.: Paulo Roberto Mesquita Reis. (Advs.: Ana Mª José Silva de Alencar e João Bosco Pinto Lara).

Processo E-RR-758/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Sisal Construtora Ltda. e Embdo.: Noraldino Antonio de Souza. (Advs.: Fernando Neves da Silva e Newton Leão).

Processo E-RR-828/84, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embtes.: Euz Flores Barros e Outros e Embda.: Cia. Estadual de Energia Elétrica. (Advs.: Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo E-RR-917/84, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte.: Usina Matary S/A - Engenho Carau e Embdo.: José Jerônimo da Silva. (Advs.: José Mª de Souza Andrade e Fernando Gomes de Melo).

Processo E-RR-931/84, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo.: Antonio Lisboa de Souza Freitas. (Advs.: Roberto Benatar e Francisco Porto).

Processo E-RR-1363/85, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte.: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e Embdo.: Otto Rubens Henne. (Advs. Mª Cristina Paixão Côrtes e Márcio Fortes de Barros).

Processo E-RR-1443/84, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Larry Barcelos Justin e Embdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advs.: Dimas Ferreira Lopes e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-1817/84, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embtes.: Ana Mª Veloso Lima Sampaio e Banco Itaú S/A e Embdos.: Os Mesmos. (Advs.: Mª Lopes de Moraes e Hélio Carvalho Santana).

Processo E-RR-1898/84, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Ary de Oliveira Costa e Embda.: CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Advs.: José Alberto Couto Maciel e Mª Celma Ramos Vieira).

Processo E-RR-1971/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embates.: Ilson Cunha e Banco Nacional S/A e Embdos.: os Mesmos. (Advs.: José Torres das Neves e Jorge Alberto R. de Menezes).

Processo E-RR-1984/84 da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro e Embda.: ASPE - Associação Previdenciária dos Executivos. (Advs. José Torres das Neves e Luiz Sérgio Alcântara Duarte Pinto).

Processo E-RR-2038/84, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embtes.: Usiminas Mecânica S/A e Olyntho Geraldo Dornas de Andrade e Embdos.: os Mesmos. (Advs.: Letícia Barbosa Alvetti).

Processo E-RR-2136/84, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte.: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Embdo.: Marino Silveira Gonçalves. (Advs.: Ivo Evangelista de Ávila e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-2298/84, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte.: Hércules S/A - Fábrica de Talheres e Embda.: Lígia da Silva Lavalhos. (Advs.: Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-2731/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Carlos Henrique de Oliveira. (Advs.: Lino Alberto de Castro e José Tôres das Neves).

Processo E-RR-3129/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte.: Olavo Jordão e Embdo.: Banco do Brasil S/A. (Advs.: Antonio Lopes Noleto e Dilson Furtado de Almeida).

Processo E-RR-3492/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Joana Fabusso Joaquim e Embda.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Advs.: Eduardo do Vale Barbosa e André Tarsia Duarte).

Processo E-RR-3681/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte.: Banco Nacional S/A e Embdo.: Paulo Fernandes Chaves de Paula. (Advs.: Jorge Alberto de Menezes e José Tôres das Neves).

Processo E-RR-3910/84, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte.: Aços Inafer S/A - Indústria e Comércio e Embdo.: Ernesto Martins Nunes Gomes. (Advogados: Victor Russomano Júnior e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-3959/84, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte. e Agdo.: Banco Nacional S/A e Embdo. e Agte.: Edison Luiz Andrioli. (Advs.: Aluisio Xavier de Albuquerque, Jorge Alberto Rocha de Menezes e Mª Lopes de Moraes).

Processo E-RR-4070/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte.: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embdo.: Fernando do Couto Macedo. (Advs.: Victor Russomano Júnior e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

Processo E-RR-4080/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Banco Nacional S/A e Embdo.: Domenico Patti. (Advs.: Jorge Alberto Rocha Menezes e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-4151/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte.: Fasal S/A Comércio e Indústria de Produtos e Embdo.: Afrânio Ildefonso da Silveira. (Advs.: Marlene dos Santos Vieira e Cleunice Lúcia Ferreira).

Processo E-RR-4360/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte.: Cia. Agro Pecuária Santa Helena e Embdos.: Antônio Francisco de Santana e Outros. (Advs.: Arnaldo Von Glehn e Mª do Rosário Vaz).

Processo E-RR-4412/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embda.: Joannita Rosa Ilipronti Raniero. (Advs.: Jorge Eluf Neto e Ubirajara Wanderley Lins Júnior).

Processo E-RR-4446/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Wagner Pimenta. Embte.: Ângela Mª Fernandes Esperança e Embda.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC. (Advs.: José Francisco Boselli e Ana Mª José Silva de Alencar).

Processo E-RR-4453/84 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte.: Alderico Andrade Duffles e Embdo.: Banco Nacional S/A. (Advs.: Dimas Ferreira Lopes e Aluisio Xavier de Albuquerque).

Processo E-RR-4715/84, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte.: Zivi S/A - Cutelaria e Embda.: Mª José Rodrigues. (Advs.: Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-4781/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC e Embdo.: José Mª Rosa. (Advs.: Ana Mª José Silva de Alencar e João Bosco Pinto Lara).

Processo E-RR-4839/84, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embtes.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Manoel Antonio Galli e Embdos.: os Mesmos. (Advs.: Lino Alberto de Castro e Antonio Lopes Noleto).

Processo E-RR-4965/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC e Embdo.: Salatiel de Lima Passos. (Advs.: Ana Mª José Silva de Alencar e Ildeu Fernandes do Vale).

Processo E-RR-5431/84, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embtes.: Heinz Boor e Outros e Embdo.: Banco do Brasil S/A. (Advs.: Mª Lúcia Vitorino Borba e Dilson Furtado de Almeida).

Processo E-RR-5488/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte.: Cia. Vale do Rio Doce e Embdo.: João Ornellas Sobrinho. (Advs.: Luiz Inácio Barbosa Carvalho e Astolpho de Araújo Santiago).

Processo E-RR-5504/84, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte.: Nilda Carvalho de Jesus Rebouças e Embdo.: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Advs.: Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira).

Processo E-RR-5603/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte.: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio e Embda.: Eva Maria Vidal Costa. (Advs.: José Mª de Souza Andrade e Roberto de Figueiredo Caldas).

Processo E-RR-5649/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte.: Olivetti do Brasil S/A e Embdo.: Orlando Erra Sobrinho. (Advs.: J. Granadeiro Guimarães e José Roberto Christiano).

Processo E-RR-5812/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte.: Antônio Assis e Embdo.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Advs.: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas e Ubirajara Wanderley Lins Júnior).

Processo E-RR-6011/84, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Cleuza Terezinha Baruffi e Embdo.: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Advs.: Dimas Ferreira Lopes e Jesus Domingos Pereira).

Processo E-RR-6088/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Banco do Brasil

S/A e Embdo.: Cid Maia Silveira. (Advs.: Eugênio Nicolau Stein e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-6089/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdos.: Ary Ribeiro de Vasconcellos e Outros. (Advs.: Roberto Caldas Alvim de Oliveira e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-6097/84, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC e Embdo.: José Vicente da Silva. (Advs.: Ana Mª José Silva de Alencar, Antonio V. B. T. de Carvalho e Wilmar Saldanha da Gama Pádua).

Processo E-RR-6142/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Fundação Clara Basbaum e Embdos.: Antônio de Oliveira Albuquerque e Outros. (Advs.: Alino da Costa Monteiro e S. Riedel de Figueiredo).

Processo E-RR-6169/84, da 8ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embtes.: Abner Honório Pereira e Outros e Embda.: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. (Advs.: José Francisco Boselli e Oswaldo B. de A. Trindade).

Processo E-RR-6254/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embtes.: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER e Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo.: Guilherme dos Santos. (Advs.: Raimundo Nonato da Cunha, Edna Marques Vieira, José Alberto Couto Maciel e Aref Assrey Junior).

Processo E-RR-6419/84, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embtes.: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Adonay Vieira de Oliveira e Embdos.: os Mesmos. (Advs.: Sully Alves de Souza e Roberto Caldas Alvim de Oliveira).

Processo E-RR-6436/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte.: Cia. Açucareira de Goiana e Embdo.: Francisco Aniceto. (Advs.: José Alberto Couto Maciel e Sílvio Roberto F. de Sena).

Processo E-RR-6588/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Fernando Cesar Ferreira Alves. (Advs.: Lúcio Cezar da Costa Araújo e Fernando de Figueiredo Moreira).

Processo E-RR-6705/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embda.: Rita Maria da Silva. (Advs.: Victor Russomano Júnior e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-6731/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte.: Maria das Neves Tavares de Araújo Elias e Embda.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Advs.: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Paula Nelly Dionigi).

Processo E-RR-6885/84, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte.: Mª Laura Sacramento da Encarnação e Embdo.: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Cláudio A. F. Penna Fernandez).

Processo E-RR-7010/84, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Embdo.: João Batista de Souza Filho. (Advs.: Lino Alberto de Castro e José Tôres das Neves).

Processo E-RR-7119/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Usina São José S/A e Embdo.: José Eduardo de Lima. (Advs.: Arnaldo Von Glehn e Fernando Gomes de Melo).

Processo E-RR-7123/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: Usina Central Barreiros S/A e Embdos.: Amaro Trindade de Oliveira e Outros. (Advs.: Rômulo Marinho e Mª da Conceição de Oliveira Nascimento).

Processo E-RR-7150/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Luciola Mª Cucciolioto e Embda.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc. (Advs.: Antonio Lopes Noleto, S. Riedel de Figueiredo e Adilson Antonio da Silva).

Processo E-RR-7170/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Usina São José S/A e Embda.: Rosa Mª da Conceição. (Advs.: Arnaldo Von Glehn e Maria do Carmo Lima Vasconcelos).

Processo E-RR-7212/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte.: Usina Matary S/A - Engenho Caráú e Embdo.: Vicente José dos Santos. (Advs.: J. M. de Souza Andrade e José do Patrocínio Gomes da Silva).

Processo E-RR-7304/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte.: João de Oliveira Filho e Embda.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc. (Advogados: Edurado do Vale Barbosa e Andréa Tarsia Duarte).

Processo E-RR-7377/84, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte.: Mª da Glória Pinheiro e Embda.: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio. (Advs.: Paula Frassinetti Viana Atta e J. M. de Souza Andrade).

Processo E-RR-7629/84, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte.: Cia. Açucareira de Goiana e Embdo.: Luis Barros dos Santos. (Advs.: José Alberto Couto Maciel e Odevaldo Francisco Barbosa).

Processo E-RR-7894/84 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte.: Usina São José S/A e Embdo.: Luiz Vicente da Silva. (Advs.: Arnaldo Von Glehn e Fernando Gomes de Melo).

Processo E-RR-7979/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embda.: Adimara Raimondi Costa Pinto Orsi. (Advogados: Arcenio Kairalla Riema e Raul Schwinden Júnior).

Processo E-RR-0006/85.6, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte.: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo.: Lazarino Mariano da Silva. (Advs.: Rogério Noronha e Mício Wanderley Borja).

Processo E-RR-0121/85.1, da 10ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte.: José Linhares de Albuquerque e Embda.: Fundação Hospitalar do Distrito Federal. (Advs.: Ruy

Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Maria Juraci da Silva).

Processo E-RR-0227/85.0, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: Waldemir Sanches de Santana. (Advs. Selma Moraes Lages e Vicente Paulo Oliva e Silva).

Processo E-RR-0594/85.5, da 2a. Região, Relator Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e Embdo: Roque Marucci. (Advs. Cláudia Márcia Costa e José Damião L. Trindade).

Processo E-RR-0661/85.9, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: União de Bancos Brasileiros S/A - Unibanco e Embdos: Walter Trindade Gouveia e Outros (Advs. Márcio Gontijo e José Cláudio Paes da Costa).

Processo E-RR-0895/85.8, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Banco Itaú S/A e Embdo: Ari Cândido Filho. (Advs. Armando Cavalante e Raul Soriano).

Processo E-RR-1088/85.3, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Embda: Terezinha Scapin Lovat. (Advs. Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-1126/85.4, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Embdo: Raul Joaquim Durães (Advs. Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Letícia Barbsa Alvetti).

Processo E-RR-1220/85.6, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Zivi S/A - Cutelaria e Embdo: Simeão Pereira Ramos (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-1275/85.8, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Lutigarde Sales de Lima e Embda: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. José Torres das Neves, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira).

Processo E-RR-1660/85.9, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Zivi S/A - Cutelaria e Embdo: Odilon Azevedo da Silva. (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Nelson J. M. Ribas).

Processo E-RR-1664/85.8, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Luiz Bispo Ferreira e Embda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Advs. Francisco Pôrto e Aquiles da Conceição Silva Dias).

Processo E-RR-1906/85.9, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: Ivson Rodrigues de Oliveira. (Advs. Aluísio Xavier de Albuquerque e José Torres das Neves).

Processo E-RR-1980/85.1, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Edgar Christiano Volkman e Embdo: Banco do Brasil S/A. (Advs. Maria Lúcia Vitorino Borba e Márcio Netto Baeta).

Processo E-RR-1869/85.5, da 6a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Companhia Açucareira de Goiana e Embdo: Aníbal Dantas Costa. (Advs. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Silvio Roberto F. de Sena).

Processo E-RR-2001/85.3, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Silvia Regina de Oliveira e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advs. José Antonio P. Zanini e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2104/85.1, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Francisco Valentim e Embdo: Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Advs. Sid Riedel de Figueiredo e Cláudia Márcia Costa).

Processo E-RR-2245/85.6, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: José Dias Filho e Embdo: Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Município do Rio de Janeiro. (Advs. Marco Luis Borges de Resende e Sérgio Rodrigues).

Processo E-RR-2319/85.1, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Zuleida Farias da Silva e Embdo: Nitrocarbono S/A. (Advs. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida e Celso Soares).

Processo E-RR-2363/85.2, da 8a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Ministro Aurélio M. de Oliveira. Embte: Paulo Roberto de Oliveira e Embdo: Companhia Florestal Monte Dourado. (Advs. Almerindo Trindade e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-2437/85.7, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Ministro Barata Silva. Embte: Vicente Bortoni e Embdo: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Advs. Antônio Lopes Noletto e Olga Mari de Marco).

Processo E-RR-2486/85.6, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Embte: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC e Embdo: Itamar de Souza. (Advs. Ana Maria José Silva Alencar e Marco Antonio Quelotti).

Processo E-RR-2574/85.3, da 3a. Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Embdo: Sindicato dos Empregados Metalúrgicos de João Monlevade. (Advs. José Cabral e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-2591/85.8, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: Elder Rodrigues da Silva. (Advs. Jorge Alberto Rocha de Menezes e José Antonio P. Zanini).

Processo E-RR-2801/85.4, da 2a. Região, Relator o Sr. Min. Antonio Amaral e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Embdo: Moacyr Walter Lago. (Advs. Lino Alberto de Castro, Irineu Henrique e Antonio Gabriel de S. e Silva).

Processo E-RR-2831/85.4, da 1a. Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Companhia de Cigarros Souza Cruz e Embdo: Maria das Graças de Souza Pimentel. (Advs. José Maria de Souza Andrade, Alino da Costa Monteiro e Wilmar Saldanha da Gama Pádua).

Processo E-RR-2951/85.5, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Estado do Rio Grande do Sul e Embdo: Jairo Santos Vieira. (Advs. Dirceu J. Sebben, Rg

berto de Figueiredo Caldas e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

Processo E-RR-2954/85.7, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Francisco dos Santos Alves e Embdo: Banco Nacional S/A. (Advs. Dimas Ferreira Lopes e Darci Luiz Colombo).

Processo E-RR-3008/85.2, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embtes: Júlio dos Santos e Outro e Embdo: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador-LIMPURB. (Advs. Ulisses Borges de Resende e Nilton Correa).

Processo E-RR-3533/85.0, da 5a. Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Francisca dos Santos Santana e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Advs. Ulisses R. de Resende, Cláudio P. Fernandez e Ruy Jorge C. Pereira).

Processo E-RR-3577/85.2, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Wagner Pimenta e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Embda: Rosa Maria Oliveira da Luz. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Letícia Barbosa Alvetti).

Processo E-RR-3716/85.6, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador e Embda: Conceição Maria de Jesus Farias. (Advs. Nilton Correia e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-3985/85.1, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falção e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Maria Josefa da Silva e Embda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advs. Sid Riedel de Figueiredo e Sônia Regina Silva Schreiner).

Processo E-RR-4043/85.5, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Antonio Luiz de Souza e Embda: Wormald Resmat Parsch Ltda (Resmat Equipamentos Contra Incêndio Ltda). (Advs. Ana Maria Saad Castello Branco e Assad Luiz Thomé).

Processo E-RR-4239/85.6, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Wagner Pimenta e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: João Casadei e Embda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Advs. Antônio Lopes Noletto, S. Riedel de Figueiredo e Wilson Leite de Almeida).

Processo E-RR-4511/85.6, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Edson Sigari e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco. (Advs. José Torres das Neves e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-4906/85.0, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Fazenda do Estado de São Paulo e Embdo: José Antonio Ferreira. (Advs. Bernardino José de Campos Nogueira e Raul Schwinden Júnior).

Processo E-RR-4908/85.5, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Fazenda do Estado de São Paulo e Embda: Maria Inês da Silva Rossinholi. (Advs. Carlos Alberto Rocha e Carlos Artur Zanon).

Processo E-RR-5076/85.3, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Etesco Serviços de Petróleo Ltda e Embdo: Florentino Bomfim Borges. (Advs. Washington Bolívar de Brito Júnior e José Alfredo Menezes).

Processo E-RR-5297/85.7, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio e Embdo: José Luiz da Rosa. (Advs. José Genaro Linhares e Paulo de Araújo Costa).

Processo E-RR-5313/85.8, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embtes: Hélio Ferreira de Araújo e Outros e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo E-RR-5570/85.5, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Banco Bozano Simon sen de Investimentos S/A e Embdo: Nelson Coutinho Fraga. (Advs. José Alberto Couto Maciel e José Torres das Neves).

Processo E-RR-5621/85.2, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio e Embdo: Arlindo Rodrigues Ferreira. (Advs. José Genaro Linhares e Paulo de Araújo Costa).

Processo E-RR-5910/85.7, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embtes: Francisco Aveiro e Outro e Embda: Companhia Cervejaria Brahma. (Advs. S. Riedel de Figueiredo e Ursulino dos Santos Filho).

Processo E-RR-5914/85.6, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embtes: Altineá Borges Berçot e Outras e Embda: Companhia de Cigarros Souza Cruz. (Advs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Maria de Souza Andrade).

Processo E-RR-6037/85.5, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Wagner Pimenta e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embtes: Gabriel Moya e Outros e Embda: Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp. (Advs. Ulisses Borges de Resende e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-6382/85.0, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e Embda: Maria de Lourdes Paula da Silva (Advs. Carlane T. G. de Sá Padilha e Eduardo do Vale Barbosa).

Processo E-RR-6604/85.4, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Jorge Coronel e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Paula Frassinetti V. Atta e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo E-RR-6716/85.7, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Indústria Açucareira Antonio Martins de Albuquerque S/A e Embdo: Pedro Paulino de Lima. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-6796/85.3, da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Companhia Açucareira de Goiana e Embdo: Severino Tomé da Silva. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Eduardo Jorge Griz).

Processo E-RR-7544/85.9, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Banco Itaú S/A e Embdo: Sergio Geraldo Belchior. (Advs. Hélio Carvalho Santana e Arnaldo Maldonado).

Processo E-RR-7763/85.8, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco e Embdo: Pasqual Marques. (Advs. Lino Alberto de Castro e Roberto Caldas Alvim de Oliveira).

Processo E-RR-7989/85.9, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A e Embdo: Moacir de Menezes Barros. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Diana Gomes Cavalheiro).

Processo E-RR-7995/85.3, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio e Embdos: Roque de Souza e Outro. (Advs. José Genaro Linhares e Paulo de Araújo Costa).

Processo E-RR-8478/85.0, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Xerox do Brasil S/A e Embdo: Carlos Alberto Peixoto de Lucena. (Advs. José Perez de Rezende e Márcia Bergamo).

Processo E-RR-8769/85.9, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Alfredo Gomes da Silva e Embda: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. (Advs. Ulisses Borges de Resende e Evelyn Marsiglia de Oliveira Santos).

Processo E-RR-8903/85.7, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Banco Boavista S/A e Embda: Maria Celia Costa da Nóbrega Gonçalves. (Advs. Ursulino Santos Filho e José Antonio P. Zanini).

Processo E-RR-9057/85.3, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Banco do Brasil S/A e Embdo: Alvaro Guilherme Seródio Lopes. (Advs. Antonio Carlos de Martins Mello e Ildélio Martins).

Processo E-RR-9466/85.9, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: José de Paiva Marinho. (Advs. Jorge Alberto Rocha Menezes e José Torres das Neves).

Processo E-RR-9609/85.2, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Companhia de Cigarros Souza Cruz e Embda: Alcídia Feriani Benjamin. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Letícia Barbosa Alvetti).

Processo E-RR-9721/85.5, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Embdos: Fiorelo da Silva e Outro. (Advs. Ivo Evangelista de Ávila e Ester Willians Bragança e Paula Frasinetti Viana Atta).

Processo E-RR-9930/85.1, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Usina Costa Pinto S/A - Açúcar e Alcool e Embdos: José Seno e Outros. (Advs. Carlos Roberto Penna e Lisia B. M. de Aragão e Letícia Barbosa Alvetti).

Processo E-RR-10182/85.5, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Vera Lucia Ferreira de Figueiredo e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco. (Advs. Arazy Ferreira dos Santos e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-10257/85.7, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Wilson Fattore e Embda: Fotóptica Ltda. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Luiz Vicente de Carvalho).

Processo E-RR-69/86.4, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Prates de Macedo. Embte: José Nonato de Aguiar e Embdo: TRW Gemmer Thomson S/A. (Advs. Alino da Costa Monteiro, Letícia B. Alvetti, Victor Russomano Júnior e Regilene S. do Nascimento).

Processo E-RR-85/86.1 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Wagner Pimenta e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Ferragens e Laminiação Brasil S/A e Embdo: Olímpio Jankunas. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Antonio Alves Filho).

Processo E-RR-174/86.6 da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Embdo: Manoel Laudelino de Souza. (Advs. José Alberto Couto Maciel e René Perbeils).

Processo E-RR-314/86.7, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte e Agdo: Francisco Bibanco Caparroz e Embdo e Agte: Ford Brasil S/A. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-394/86.3 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Ferragens e Laminiação Brasil e Embdo: Francisco de Fátima Silva. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Maria Aparecida Nunes).

Processo E-RR-473/86.4 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral. Embtes: Anna Dálva de Freitas e Outros e Embdo: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (Advs. Mauro Ribeiro de Moraes e Gilda Parreira).

Processo E-RR-607/86.1 da 10ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embdo: Waldir Lopes Guirra. (Advs. Victor Rusomano Junior e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-681/86.3 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Ivete Maria dos Santos Menezes e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Cláudio Penna Fernandez e Ruy Cladas Pereira).

Processo E-RR-718/86.7 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Antenor Barbosa de Góis e Embdo: Banco do Brasil S/A. (Advs. José Antonio Piovesan Zanini e Antonio Carlos de Martins Mello).

Processo E-RR-730/86.5, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Padaria e Confeitaria Vista Alegre Ltda e Embdo: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo. (Advs. Théo Escobar e Mauro Eugênio Machado).

Processo E-RR-775/86.4 da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Companhia de Cigarros Souza Cruz e Embdo: Moacir Roseno Neto. (Advs. J. M. de Souza Andrade e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-816/86.8 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Violar e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Gabriel Monteiro da Silva e Embdo: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Elísio Alberto de Oliveira Rondon).

Processo E-RR-959/86.7 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Bamerindus Companhia de Seguros e Embdo: Ubirajara Perussolo. (Advs. Paulo Cesar Gontijo e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-1112/86.0 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embda: Sueli Medina da Silva. (Advs. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-1208/86.5 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: Narciso Gomes Leite. (Advs. Selma Moraes Lages e Márcio Gontijo e Walfredo de Oliveira Lima).

Processo E-RR-1235/86.3 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Sertep S/A - Engenharia e Montagem e Embdo: José Laurentino Marques Filho. (Advs. Robinson Neves Filho e Luiz Carlos Chuvas).

Processo E-RR-1302/86.7 da 5ª Região, Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas e Embda: Margarida Oliveira Paixão. (Advs. Victor Russomano Júnior e José Carlos da Silva).

Processo E-RR-1449/86.6 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo: Ney Rangel Pacheco. (Advs. Rogério Noronha e Walfrido de Souza Freitas).

Processo E-RR-1548/86.3 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Aços Villares S/A e Embdo: Rubens Cossa. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Celia Giraldez Vieitez).

Processo E-RR-1804/86.7 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Ivanilda José de Carvalho Lago e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás/RPBA. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Claudio Penna Fernandez e Ruy Cladas Pereira).

Processo E-RR-1904/86.2 da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embda: Laura Raposo Gomes. (Advs. Regilene S. do Nascimento e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

Processo E-RR-2071/86.3 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Walmir Pinto Paixão e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco. (Advs. José Antonio Piovesan Zanini e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2094/86.1 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo: Antonio Carlos Franco. (Advs. Cristiana Rodrigues Gontijo e José Torres das Neves).

Processo E-RR-2334/86.8 da 10ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Edvaldo Simões dos Santos e Embda: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB. (Advs. Francisco das Chagas Lima Filho e Leodito Luiz de Faria).

Processo E-RR-2507/86.1 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Wagner Pimenta e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Sertep S/A Engenharia e Montagem e Embdo: João Pedro Rocha dos Santos. (Advs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Nelson J. M. Ribas).

Processo E-RR-2515/86.9, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte e Agte: Raimundo Victorino Prates e Outros e Embda: e Agda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Roberto de Figueiredo Caldas e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo E-RR-2662/86.8 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Violar e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Companhia Paulista de Alimentação Duchon e Embdo: José Raimundo Bonfim. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Antonio Lopes Noleto).

Processo E-RR-2856/86.4 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Indústria Açucareira Antonio Martins de Albuquerque S/A e Embdos: José Bernardino dos Anjos e Outro. (Advs. J. M. de Souza Andrade e Outra e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-3032/86.5 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Banco do Brasil S/A e Embdo: Jairo Eleutério. (Advs. Dirceu de Almeida Soares e Antonio Lopes Noleto).

Processo E-RR-3051/86.4 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: José Bragã Calheiros e Embdo: Banco do Brasil S/A. (Advs. S. Riedel de Figueiredo e Antonio Carlos de Martins Mello).

Processo E-RR-3118/86.8 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: João Domingos do Monte e Embda: Companhia Usina Bulhões. (Advs. Ulisses B. de Resende, Isis Maria B. de A. Alves e Antonio Carlos Cavalcanti de Araújo).

Processo E-RR-3200/86.1 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: M. Roscoe S/A Engenharia, Indústria e Comércio e Embdo: Edemar Xavier. (Advs. José Genaro Linhares e Paulo de Araújo Costa).

Processo E-RR-3334/86.5 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Amaro Luiz de Miranda e Embda: Indústria Açucareira Antonio Martins de Albuquerque S/A. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e J. M. de Souza Andrade).

Processo E-RR-3339/86.1 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Nivaldo João Pain Paris e Embdo: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. (Advs. José Antonio P. Zanini e Paulo Cesar Gontijo).

Processo E-RR-3537/86.7 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas e Embdo: Roberto Márcio Rocha. (Advs. José Milton Soares Bittencourt e Vanda Lúcia Horta).

Processo E-RR-3576/86.2 da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio M. de Oliveira. Embte: Companhia Hóteis Palace e Embda: Áurea Lopes Fernandes. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Eliana Klotz).

Processo E-RR-3601/86.9 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Marcelo Pimenta e Revisor o Sr. Min. Guimarães Falcão. Embte: Teresa de Carvalho Novaes e Embdo: Banco Nacional S/A. (Advs. José Antonio P. Zanini e Jorge Alberto Rocha de Menezes).

Processo E-RR-3636/86.5 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Antonio Turbino da Silva e Embdo: Banco Real S/A. (Advs. José Antonio P. Zanini e Moacir Belchior).

Processo E-RR-3744/86.9 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Edizia Atves Mota e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. Ulisses Riedel de Resende, Cláudio P. Fernandes e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-3788/86.1 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Antonio Pereira de Souza e Embda: Mineração Morro Velho S/A. (Advs. José Hamilton Gomes e Eduardo Vicente Rabelo Amorim).

Processo E-RR-3892/86.5 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A e Embdos: Luiz Oleinki e Outros. (Advs. Lísia B. Moniz de Aragão e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-4006/86.2 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurelio M. de Oliveira. Embte: Milton Ungarinho Menão e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco. (Advs. Irineu Henrique e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-4063/86.9 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Franklin dos Santos Morais e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Alino da Costa Monteiro, Paula Frassinetti V. Atta e Ester Williams Bragança).

Processo E-RR-4267/86.8 da 10ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. Guimarães Falcão. Embtes: Márcio Silva Aproba to e Outros e Embdo: Banco do Estado de Goiás S/A - BEG. (Adv. Inocêncio Oliveira Cordeiro).

Processo E-RR-4278/84 da 1ª Região, Relator Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco e Embdo: Marco Aurélio Oliveira de Carvalhosa. (Advs. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-4314/86.6 da 8ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Mineração Rio do Norte S/A e Embdo: João Batista de Freitas. (Advs. Aldir Guimarães Passarinho Jr. e Roberto Ruy da Silva Rutowicz).

Processo E-RR-4360/86.2 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antonio Amaral. Embte: Janete Limã de Jesus e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Cláudio Penna Fernandes e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-4367/86.3 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Almirã das Neves Menezes e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. Ulisses R. de Resende, Marcos Luís B. de Resende e Ruy Jorge Caldas).

Processo E-RR-4559/86.5, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Ismael Wilson Cadamuro e Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdos: Os Meus. (Advs. José Tórreres das Neves e Cristiana Rodrigues Gontijo).

Processo E-RR-4603/86.1, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Marcos Flaviano e Embda: Mineração Morro Velho S/A. (Advs. José Hamilton Gomes e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-4611/86.9, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Ronaldo Ramos e Embda: Mineração Morro Velho S/A. (Advs. José Hamilton Gomes e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-4696/86.1, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embtes: Cláudio Maria Allebrandt e Outros e Embdo: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio. (Advs. Paulo de Araújo Costa e José Genaro Linhares).

Processo E-RR-4757/86.1, da 10ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Wagner Pimenta. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Embdo: Herli Francisco Pinto. (Advs. Sebastião Aparecido da Cunha e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-4859/86.1, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte: Judite Valles de Carvalho e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Advs. Ulisses Riedel de Resende, Cláudio P. Fernandez e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-4992/86.7, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e Embdo: Manoel da Costa. (Advs. Carlane T. G. de Sá Padilha, Andréa T. Duarte e Eduardo do Vale Barbosa).

Processo E-RR-4997/86.4, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Embdos: Almiro Inácio dos Santos e Outros. (Advs. Ivo Evangelista de Ávila, Ester Williams Bragança e Roberto de Figueiredo Caldas).

Processo E-RR-5039/86.0, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Indústria Villares S/A e Embdo: Artur Teodoro da Silva. (Advs. J. Granadeiro Guimarães e Carmen N. Bittencourt).

Processo E-RR-5048/86.6, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Wagner Pimenta. Embtes: Ortalino Antonio da Rosa e Outros e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo AG-E-RR-5208/86.4, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte. e Agdo: Octávio Bavo e Embdo. e Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Advs. Arazy Ferreira dos Santos e Victor Russomano Júnior).

Processo AG-E-RR-5307/86.1, da 12ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte. e Agdo: Gilberto Pirolo e Embdo. e Agte: Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA. (Advs. Oscar J. Hildebrand, José Geraldo R. Virmond e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-5400/86.5, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo: Mirian Urban Silva. (Advs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Sérgio L. B. Petrochinski).

Processo E-RR-5497/86.5, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Embdo: José Antonio Brasil. (Advs. Lino Alberto de Castro e Miriam Moraes Feijó).

Processo AG-E-RR-5531/86.7, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte. e Agdo: Banco Francês e Brasileiro S/A e Embdo. e Agte: Neli Humer Menegoli. (Advs. José Alfredo Gabrielleschi e José Tórreres das Neves).

Processo E-RR-5598/86.8, da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Nelson Hermeigildo de Souza Medeiros e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Advs. Dimas Ferreira Lopes e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-5640/86.8, da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embtes: Deoclécio Pereira de Azevedo e Outro e Embda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Advs. Alino da Costa Monteiro, Ivo Evangelista de Ávila e Ester Williams Bragança).

Processo E-RR-5899/86.0 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte: Almerinda de Freitas Rosa e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Advs. Ulisses Riedel de Resende, Cláudio P. Fernandez e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-6069/86.7, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Mineração Morro Velho S/A e Embdo: Marcelino Resende de Leão. (Advs. Victor Russomano Jr. e Glauro Bráulio Santos).

Processo E-RR-6247/86.6, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte: Banco do Brasil S/A e Embdos: Gentil Manacorda e Outro. (Advs. Antônio Balsa loba Leiva e Lycurgo Leite Neto).

Processo E-RR-6267/86.2, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Augusto Medrado Vaz Santos e Embdo: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Ernani Bartolomeu Durand).

Processo E-RR-6436/86.6, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte: Companhia de Cigarros Souza Cruz e Embdo: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo do Município do Rio de Janeiro. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Letícia Barbosa Alvetti).

Processo E-RR-6625/86.6, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Central Paulista Açúcar e Alcool Ltda e Embdos: Antônio Dirceu Ferrinho e Outros. (Advs. Maria Cristina Paixão Côrtes e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-7014/86.1, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: Rômulo Henriques Ferreira. (Advs. Aluisio Xavier de Albuquerque e Lúcia da Costa Matoso).

Processo E-RR-7215/86.9, da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Luzia Lemos de Jesus e Embdo: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Advs. Isis Maria Borges de Resende Alves e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-7339/86.0, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Banco Real S/A e Embdo: Paulo Diáulas Tamietti. (Advs. Moacir Belchior e José Tórreres das Neves).

Processo E-RR-7434/86.8, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Hélio Regato e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: Ademir de Moraes. (Advs. Jorge Alberto Rocha de Menezes e José Tórreres das Neves).

Processo E-RR-7683/86.7, da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Mineração Morro Velho S/A e Embdo: Florindo Germano dos Santos. (Advs. Victor Russomano Júnior e Glauro Bráulio Santos).

Processo E-RR-7777/86.8, da 1ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Companhia de Cigarros Souza Cruz e Embdo: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo do Município do Rio de Janeiro e José Sebastião de Brito. (Advs. José Maria de Souza Andrade e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-107/87.3 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Antônio Amaral. Embte: Mineração Morro Velho S/A e Embdo: Milton Neves de Paula. (Advs. Victor Russomano Júnior e Glauro Bráulio Santos).

Processo E-RR-132/87.6 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Prates de Macedo e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Mineração Morro Velho S/A e Embdos: Joely Sodré Gonzaga e Outro. (Advs. Victor Russomano Júnior e Glauro Bráulio Santos).

Processo E-RR-342/87.0 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. Wagner Pimenta. Embte: Henrique da Silva e Embdo: Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro CIMAF. (Advs. Alino da Costa Monteiro e Irany Ferrari).

Processo E-RR-570/87.5 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo: Deoclécio Comarella. (Advs. Robinson Neves Filho, José Torres das Neves e José Antonio P. Zanini).

Processo E-RR-831/87.5 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Vanderlei Lopes dos Santos Costa e Embdo: Banco do Brasil S/A. (Advs. José Torres das Neves e Antônio Carlos de Martins Mello).

Processo E-RR-856/87.8 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Antônio Amaral e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A e Embdo: Gilmar de Jesus Barbosa. (Advs. Ursulino Santos Filho e Dimas Canuto da Silva Júnior).

Processo E-RR-921/87.7 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embtes: Wilson Fortes e Outros e Embdos: Banco Real S/A e Fundação Clemente de Faria. (Advs. Dimas Ferreira Lopes e Moacir Belchior).

Processo E-RR-1006/87.8 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Eliziário S/A - Carrocerias e Ônibus e Embdo: Nelson Ávila de Souza. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Nelson Júlio Martini Ribas).

Processo E-RR-1281/87.7 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Maria do Carmo Conceição e Embdo: Companhia de Cigarros Souza Cruz. (Advs. Antônio Lopes Noleto e José Maria de Souza Andrade).

Processo E-RR-1297/87.4 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Banco do Brasil S/A e Embdo: Waldeonor Val. (Advs. Eugênio Nicolau Stein e Geraldo Roberto C. V. da Silva).

Processo E-RR-1433/87.6 da 5ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Nelson José dos Santos e Embdo: CEMAN - Central de Manutenção de Camaçari S/A. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e João Pinto Rodrigues da Costa).

Processo E-RR-1495/87.0 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Embdo: Nagib Zaine. (Adv: Regilene Santos do Nascimento e Arazy Ferreira dos Santos).

Processo E-RR-1599/87.4 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: Maria Naemi Tomn Pilger e Embdo: Banco Nacional S/A. (Adv: Dimas Ferreira Lopes, Aluisio X. de Albuquerque e Jorge Alberto R. de Menezes).

Processo E-RR-2060/87.0 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de oliveira e Revisor o Sr. Min. Barata Silva. Embte: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A - COMIND e Embdos: Raul de Almeida e Outros. (Adv: Rogério Avelar, José Torres das Neves e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-2136/87.0 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani. Embte: Mineração Morro Velho S/A e Embdo: José Raimundo Neto. (Adv: Victor Russomano Jr. e José Hamilton Gomes).

Processo E-RR-2165/87.2 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: Helvécio eustáquio Viana e Embdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Adv: Arazy Ferreira dos Santos e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2280/87.7 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Prates de Macedo. Embte: Geraldo Machado e Embdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv: Dimas Ferreira Lopes e Cristiana Rodrigues Gontijo).

Processo E-RR-2443/87.6 da 10ª Região, Relator o Sr. Min. Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Min. Marco Aurélio. Embte: Banco do Brasil S/A e Embdo: Leopoldo Araújo Chaves. (Adv: Antônio B. Leiva e Ursulino Santos Filho).

Processo E-RR-2512/87.5 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Marco Aurélio e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embtes: Bamerindus São Paulo Companhia de Crédito Imobiliário e Outro e Embdo: Maria Vitoria Peres Pinto Sampaio. (Adv: Cristiana Rodrigues Gontijo e Maria Ribeiro dos Santos).

Processo E-RR-2632/87.6 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: João Dornelas da Costa e Embdo: Mineração Morro Velho S/A. (Adv: José Hamilton Gomes e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-2675/87.1 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Usina Central Barreiros S/A e Embdos: Maria leite da Silva e Outros. (Adv: Rômulo Marinho e Mozar Borba Neves).

Processo E-RR-2899/87.7 da 1ª Região, Relator o Sr. Min. José Carlos da Fonseca e Revisor o Sr. Min. Almir Pazzianotto. Embte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e Embdo: Antonio Weimar de Aguiar Freitas. (Adv: José Alberto Couto Maciel e Paula Frassinetti Viana Atta).

Processo E-RR-3014/87.1 da 9ª Região, Relator o Sr. Min. José Ajuricaba e Revisor o Sr. Min. José Carlos da Fonseca. Embte: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo: Paulo Vanderlei Garcia. (Adv: Robinson Neves Filho e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-3102/87.8 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Fernando Vilar e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: CEIL - Comercial Exportadora Industrial LTDA e Embdo: Roberto Marcos. (Adv: Regilene Santos do Nascimento, Andréia Tossio Duarte e Ulisses Borges de Resende).

Processo E-RR-3174/87.5 da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. José Ajuricaba. Embte: TRW Gemmer Thompson S/A e Embdo: Francisco Dias da Silva. (Adv: Victor Russomano Júnior e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-3452/87.9 da 6ª Região, Relator o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Min. Fernando Vilar. Embte: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e Embdo: Amaro Ramos da Silva. (Adv: Rômulo Ramos da Silva e João Bandeira).

Processo E-RR-4207/87.7 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Barata Silva e Revisor o Sr. Min. Hélio Regato. Embte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Embdos: José Carlos Rodrigues de Lima e Outros. (Adv: Ivo Evangelista de Ávila e Roberto de Figueiredo Caldas).

Processo E-RR-4210/87.9 da 3ª Região, Relator o Sr. Min. Almir Pazzianotto e Revisor o Sr. Min. Aurélio Mendes de Oliveira. Embte: Banco Nacional S/A e Embdo: Olvando de Oliveira Moura. (Adv: Aluisio Xavier de Albuquerque, Humberto Barreto Filho e José Antônio P. Zanini).

Processo E-RR-1660/88.1 Corre Junto AI-2040/88.9 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Embte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Embdo: Mirta Cleudi Segu Copello. (Adv: Cristiana Rodrigues Gontijo, José Torres das Neves e José Antonio P. Zanini).

Processo AI-2040/88.9 Corre Junto E-RR-1660/88.1 da 4ª Região, Relator o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Agravado: Mirta Cleudi Segu Copello. (Adv: Paulo Cesar Gontijo e José Torres das Neves).

Processo E-RR-2404/84, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Deolinda Martins Braga e Embda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Adv: Sid Riedel de Figueiredo e Cláudia Márcia Costa).

Processo E-RR-6749/85.9, da 2ª Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza. Embte: Adelino Santiago da Silva e Embda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Adv: Ulisses Riedel de Resende, Lísia Moniz de Aragão e Carlos Robichez Penna). - As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação. B.

Brasília, 25 de julho de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aos vinte dias do mês de julho de 1989, o Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Dr. Aldo Fagundes, decidiu, ad referendum do Tribunal, na forma dos artigos 470, § 2º, do CPPM, e 41, item XXVII, do Decreto-lei nº 1.003/69:

HABEAS CORPUS Nº 32.571-9/GO

Paciente : EDVALDO VIEIRA DE JESUS, conscrito
Impetrante: Cel Ex José Genuino Brum de Moraes, Cmt. do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Decisão : "... concedo a presente ordem de habeas corpus, para o fim de declarar a nulidade do Termo de Insubmissão lavrado contra o paciente, ..."

EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
Diretor-Geral

LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL - BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

Coletânea da legislação sobre administração de Bens Imóveis pertencentes à União, reunidas num único volume pelo serviço do Patrimônio da União - MF, visando facilitar o acesso aos principais dispositivos legais relativos à matéria.

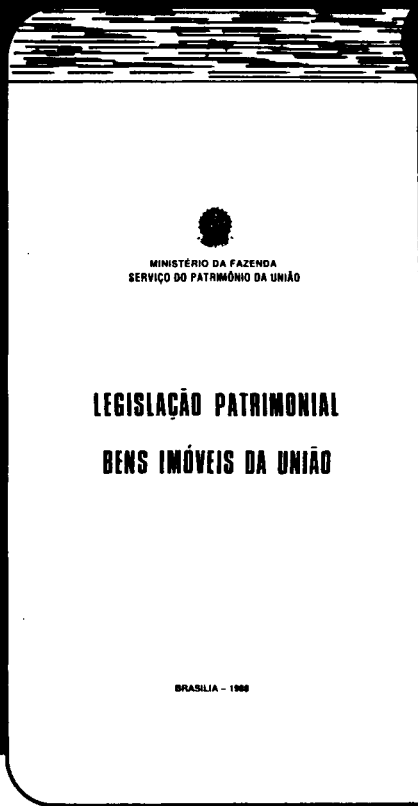
152 pp - EDIÇÃO - 1988

Preço: NCz\$ 3,80

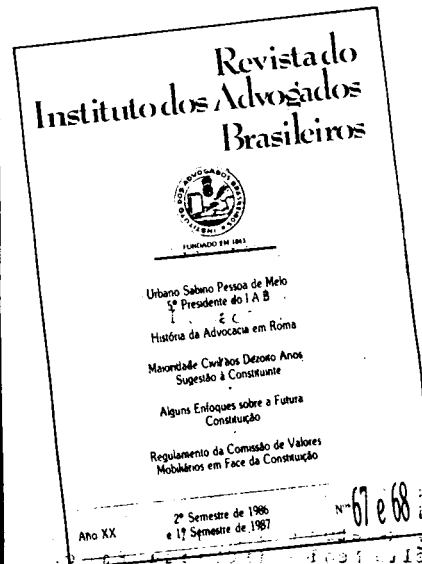
Aquisições: Imprensa Nacional.

Não operamos com reembolso postal.

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL



REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS



Números	Preço: NCz\$
- 58/59	4,10
- 60	4,10
- 67/68	4,10
- 69/70	6,80

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

Não operamos com reembolso postal.

GOVERNO FEDERAL
TUDO PELO SOCIAL